



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ATA

Processo: 23259.014472/2018-51

Interessado: Gabinete da Diretoria Geral do Campus Maracanaú

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO ESTUDO DE POTENCIALIDADES DO *CAMPUS* DE MARACANAÚ DO IFCE

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às oito horas e cinquenta e sete minutos, na sala de reuniões da Pró-reitoria de Ensino, estabelecida na Reitoria do Instituto Federal do Ceará, reuniram-se os servidores Antônia Lucivânia de Sousa Montes, Jarbiani Sucupira Alves de Castro, Ricardo Liarth da Silva Cruz, Heloísa Helena Medeiros da Fonseca, Lia Fontenele Arraes, Júlio César da Costa Silva (Diretor geral do campus de Maracanaú), Germana Maria Marinho Silva (Diretora de ensino do campus de Maracanaú) e Isabel Magda Said Pierre Carneiro (Pedagoga do campus de Maracanaú), com o objetivo de discutir e analisar o Estudo de Potencialidades para a implantação de cursos técnicos e de graduação no *campus* de Maracanaú do IFCE, nos termos da Resolução CONSUP nº 100/2017, que trata do Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE. Lucivânia Monte iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos presentes e apresentou os membros que compõem a comissão de análise do estudo. Em seguida, Ricardo Liarth fez a leitura da ata da reunião anterior. Lucivânia Monte informou que na primeira reunião foram sugeridas alterações no documento, com isso sugeriu que o campus fizesse a apresentação do estudo, e em seguida comissão profere as considerações. A sugestão foi acatada por todos. A princípio, Júlio Silva justificou a presença da pedagoga do campus, a Isabel Said e a docente Rossana Barros, na primeira reunião, por fazerem parte da comissão de elaboração do estudo no campus. Declarou ser de suma importância a predita resolução, visto possibilitar ao campus um melhor conhecimento da região, bem como nortear as ações de gestão. Em seguida, apresentou alguns aspectos do estudo de potencialidades, acrescentando comentários para alguns deles: contextualização da instituição - Júlio Silva comentou sobre a evolução histórica do campus de Maracanaú, desde o marco inicial até os dias de hoje; dados do município de Maracanaú – destacou o município de Maracanaú como o segundo maior do estado do Ceará, no que diz respeito ao índice de Produto Interno Bruto e a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e estado do Ceará; economia do município – mencionou que as atividades da economia estão centradas nos setores da Indústria, com indústrias nos setores de Metal Mecânica, Química, Alimentação, Têxtil e Confecções, e Comércio; proposta de áreas e eixos dos cursos a serem implantados no campus: Júlio Silva listou as dependências da infraestrutura física, o quantitativo de servidores técnico administrativo e docente do campus de Maracanaú, e em seguida apresentou o levantamento dos eixos/áreas e cursos que foram apontados no estudo como potencial para implantação: Eixo Gestão e Negócios (cursos técnicos subsequentes em Comércio e em Comércio Exterior, com proposta de implantação a longo prazo); Eixo de Controle e Processos Industriais (cursos técnicos subseqüente em Química, e Integrado em Mecânica, com proposta de implantação a curto prazo e curso técnico subseqüente em Alimentos, com proposta de implantação a longo prazo); Eixo de Informação e Comunicação e Eixo da Educação (curso de Graduação em Licenciatura em Matemática, com proposta de implantação a curto prazo). Júlio Silva justificou a criação do curso técnico integrado em Mecânica devido o campus já ofertar o curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, no mesmo eixo, como também pela existência do Pólo Metal Mecânico na região. Sobre o curso Técnico em Comércio e Técnico em Comércio Exterior, falou que há um grande apelo na região por profissionais qualificados na área, além de existir grande expectativa de implantação de um Porto Seco no município, onde possibilitará grande comunicação com o comércio exterior. Júlio Silva mencionou que estudo apontou grande potencial para a oferta do curso Técnico em Química, todavia, a proposta inicialmente era a oferta na modalidade subseqüente, contudo, em conversa com o Pró-reitoria de Ensino, ficou acordado do

campus apresentar, a esta comissão, a proposta de alteração para a modalidade integrada. Sobre o curso superior de Licenciatura em Matemática, explicou que a proposta já vinha sendo estudada antes mesmo da Resolução CONSUP nº 100/2017, que o projeto pedagógico do curso já está sendo analisado na Pró-reitoria de Ensino. Por fim, Júlio Silva ressaltou a importância da aprovação do estudo, pois pretende apresentá-lo a organismos que o campus possui parcerias, bem como a aprovação da oferta dos cursos com propostas em curto prazo, pois o campus apresenta condições de infraestrutura física e recursos humanos disponíveis para implantação. Em seguida, passou a palavra para as considerações da comissão. Heloísa Fonseca sugeriu que a oferta do curso Técnico em Comércio Exterior, do eixo Gestão e Negócios, seja alterada para a oferta de uma especialização. Ricardo Liarth concordou com a sugestão apontada e recomendou o campus iniciar com a oferta do curso Técnico em Comércio e, futuramente, oferta a especialização nível médio em Comércio Exterior. Lucivânia Monte citou que ofertando a especialização em Comércio Exterior, o campus qualifica o curso Técnico em Comércio. Expôs ainda que na apresentação do Julio Silva compreende a potencialidade e a demanda da implantação dos cursos Técnicos em Comércio, Técnico em Comércio Exterior e Técnico em Alimentos, todavia, não consta no documento justificativas técnicas e plausíveis, bem como a viabilidade do campus ofertar o curso Técnico em Comércio e Técnico em Comércio Exterior. Ressaltou que o Estudo de Potencialidades após referendado pela comissão, se torna um documento de acesso público, sendo necessário conter as informações que ratifiquem as potencialidades e a viabilidade de implantação de cada curso. Germana Marinho esclareceu que o estudo apontou a potencialidade de implantação dos cursos do eixo de Gestão e Negócios, contudo, devido a carência de corpo docente na área, a viabilidade de oferta passa a ser a longo prazo. Lucivânia Monte solicitou a retirada dos Cursos Técnicos em Comércio e Técnico em Comércio Exterior do cronograma de implantação, todavia, recomendou citá-los no documento como uma demanda em potencial para a região. Ricardo Liarth comentou que como existe potencialidade de demanda para o curso no eixo e há expectativas de apresentação do documento a diversos segmentos, sugeriu que os cursos preditos sejam indicados como potencialidade de oferta em longo prazo. Solicitou a retirada dos cursos no item quatro no documento. Ricardo Liarth informou que o curso de Técnico em Alimentos pertence ao eixo de Produção Alimentícia, pediu para que seja feita a alteração no documento para o eixo correto.

Deliberações: potencialidade e viabilidade técnica para a implantação, em curto prazo, dos cursos: Técnico em Química e Técnico em Mecânica, ambos na modalidade integrada e o curso superior de graduação de Licenciatura em Matemática. Os cursos do eixo de Gestão e Negócio (Curso Técnico em Comércio e Técnico em Comércio Exterior) e o curso Técnico em Alimentos deverão ser informados no documento como potencialidade de oferta, contudo sem viabilidade de implantação em curto prazo. Lucivânia Monte informou que após o campus enviar o documento com os ajustes necessários, esta comissão emite o parecer conclusivo para que o campus possa dar continuidade no processo de implantação dos cursos. Nada mais havendo a ser tratado, Lucivânia Monte, às nove horas e cinquenta minutos, deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Gabriela Santos de Moura Pacheco, servidora, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Santos de Moura Pacheco, Auxiliar em Assuntos Educacionais**, em 16/04/2019, às 16:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jarbiani Sucupira Alves de Castro, Pedagoga**, em 16/04/2019, às 17:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Liarth da Silva Cruz, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/04/2019, às 17:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena Medeiros da Fonseca, Pesquisadora**, em 17/04/2019, às 09:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/04/2019, às 13:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lia Fontenele Arraes, Administradora**, em 22/04/2019, às 11:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Costa Silva, Diretor Geral do Campus Maracanaú**, em 23/04/2019, às 11:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Germana Maria Marinho Silva, Diretor(a) de Ensino**, em 25/04/2019, às 15:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0637358** e o código CRC **0A0F21A5**.
